

PORTARIA TRT GP Nº 484/2008

João Pessoa, 04 de novembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13883/2008,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP nº 412/2007, de 30.07.2007.

II - Designar o servidor **ERLI BANDEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Sousa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
Juíza Presidente